

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 1.000,00 #
018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900025 9

Pague por este cheque a quantia de Um Mil e Duzentos Reais

ou à sua ordem EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

CAIXA

SOBRAL/CE, 10 de Novembro de 20 20

Wesleyton Monte de

Davi Lucas Avila

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 10/2020

INSTITUTO ECOA
CNPJ 14.700.159/0001-23

Davi Lucas Avila
Coordenador Financeiro
Instituto ECOA
10/2020

900025 018 104 0554 5 03005273-3 AAA 900025 9



Emmanuel gomes do Nascimento



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº
000000002
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/11/2020	Competência	OUT/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386				
Nome Fantasia	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO				
Endereço	RUA ASA BRANCA, 01 - NOVA CAICARA				
CPF/CNPJ	38.056.665/0001-90	Insc. Municipal	50741	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62031360	Comp.	
		Telefone	(88) 9243-5077		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	INST. ESCOLA DE CULTURA, COMUN., OFICIOS E ARTES - INST			E-mail	
Endereço	tv TRAVESSA ADRIANO DIAS DE CARVALHO, 135 CENTRO 62114000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	14.700.159/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONETA NO MÊS DE OUTUBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

802 / 802 / 859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	DbdF7bdrq31b		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 06/11/20 11:12

Hora da emissão: 11:12:24

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM
ENTREGUES EM: 06/11/2020
ASS: *Fabio dos Santos Sousa*
CPF: 057.553.783-39

RECIBO

Eu, Emanuel Gomes do Nascimento, inscrito no CNPJ: 38.056.665/0001-90, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 1.200,00, Referente ao **SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONETA NO MÊS DE OUTUBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Nº da nota: 02


Emanuel Gomes do Nascimento

CNPJ: 38.056.665/0001-90

CPF: 059.729.983-86

Sobral-CE, 12 de Novembro de 2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386
CNPJ: 38.056.665/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

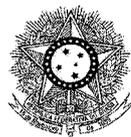
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:59 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **7EE2.F9D9.0671.5DE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 38.056.665/0001-90

Certidão nº: 19897267/2020

Expedição: 12/08/2020, às 09:00:52

Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **38.056.665/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.056.665/0001-90
Razão Social: EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386
Endereço: R ASA BRANCA 01 / NOVA CAICARA / SOBRAL / CE / 62031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

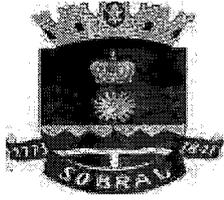
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110304345548900829

Informação obtida em 06/11/2020 11:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000620

Razão Social

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000050741

C.N.P.J.: 38056665000190

Bairro

NOVA CAICARA

CEP

62031360

Localizado RUA ASA BRANCA, 01 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

112347 - EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386

Endereço

ASA BRANCA, 01

Documento

C.N.P.J.: 38.056.665/0001-90

NOVA CAICARA SOBRAL-CE CEP: 62031360

No. Requerimento

0000000620/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000620





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000620

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.056.665/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 24/08/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/11/20

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/11/20 às 11:14:44



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202013290882

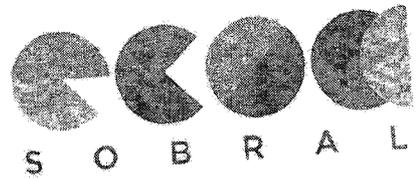
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 38.056.665/0001-90
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2020 ÀS 11:18:52
VÁLIDA ATÉ 05/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O
INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA
COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES -
ECOIA E, DO OUTRO, EMANUEL GOMES
DO NASCIMENTO 05972998386, NA
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. VICTOR PARENTE PONTE brasileiro, advogado, CPF 672.253.813-34, RG 2000002354986 - SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Ezio Lima Verde, 127, Renato Parente, Sobral/CE, de um lado, e do outro, EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 38.056.665/0001-90, estabelecido na Rua Asa Branca, 101, Bairro: Nova Caiçara, CEP: 62.031-360, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007312642-4 SSP-CE e do CPF nº 059.729.983-86, doravante denominado CONTRATADO(A), têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de *Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências)*, sendo o contratado responsável exclusivo do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago em cinco (05) parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (hum e duzentos reais) conforme prestando serviço.

Subcláusula primeira - Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS - PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto Labconecta - Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

Subcláusula segunda - O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOIA.

Subcláusula terceira - Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOIA, que sejam nota fiscal eletrônica, recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos representantes da empresa.

Subcláusula quarta - Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;
- Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;
- Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;
- Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral, Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site: www.ecoiasobral.org
E-mail: ecoiasobral@gmail.com



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude.

contrato;

g) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço;

i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

j) Verificar relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio-cultural e atividades e fichas de inscrições, quando solicitado pela coordenação do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;

b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;

c) Fornecer Serviço de Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências);

d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;

e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;

f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).

b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;

c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas;

d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos

equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quer der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos

produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, *Litisconsorciada*, incluindo os casos de denúncia a *lide*, arcando com honorários advocatícios e as

condenações que porventura possam a recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de

serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os

equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram, sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

EMANUEL GOMES DA NASCIMENTO

c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil decorrente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As alterações que venham a ser efetivadas no presente ajuste somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado;
- b) Fica autorizado ao CONTRATANTE a fiscalização ao fiel cumprimento às suas resoluções internas do uso de seus espaços ou outra instrução regulamentar, compondo este contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

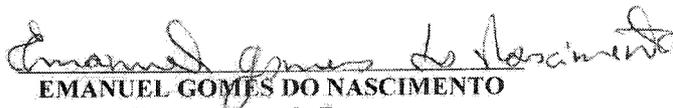
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Sobral, Estado do Ceará. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus esperados efeitos jurídicos.

Sobral CE, 24 de Agosto de 2020.



VICTOR PARENTE PONTE
Presidente do Instituto ECOA
CONTRATANTE



EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO
Representante da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Lúcia da Silva Oliveira

CPF: 036.917.973-98

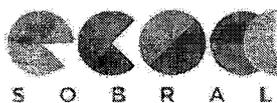
Nome: Davi Lucas Ávila

CPF: 018.824.273-27



Anderson Lira Dias Aragão
OAB/CE Nº 33.731

CI ECOA 01 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

CI Nº 184/2020

DATA: 21/08/2020

Solicitamos a contratação da empresa Emanuel Gomes do Nascimento 05972998386, conforme detalhamento abaixo:

Serviço/Objetivo:

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONNECTA.

Período:

05 MESES.

Necessidade:

O MONITOR DEVE ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO, OS ADOLESCENTES E JOVENS PARTICIPANTES E ENTREGAR DEVIDAMENTE PREENCHIDOS OS INSTRUMENTAIS NECESSÁRIOS COMO FREQUÊNCIAS, PLANOS DE AULAS E RELATÓRIOS MENSAIS.

Fonte de recurso:

TERMO DE FOMENTO 01/2020 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO E O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS – PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PROJETO LABCONNECTA – LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS.

Visto:

Victor Parente Ponte
Presidente Instituto ECOA

Davi Lucas Ávila
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto ECOA

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

Brasileiro, Solteiro, 24 anos

Rua Asa Branca – Quadra 1; Bloco M; Ap 101

Residencial Nova Caiçara – Sobral – Ceará

Celular: (88) 9. 9243 – 5077 / E-mail: emanuelgomes50@gmail.com



QUALIFICAÇÕES

Sou um jovem residente do bairro Nova Caiçara, onde exerço minha inserção comunitária na produção e criação de conteúdos não violentos para as mídias sociais. Sou um dos administradores e produtores de conteúdo da página @existeamornonovacaicara, página esta construída e pensada a partir do pensamento da juventude periférica que luta e sonha com um bairro e uma cidade inclusiva.

Faço parte do projeto "Bike Sonora" idealizado pelo Movimento Social FOME, onde exerço uma atividade de comunicador social dentro do bairro Nova Caiçara.

Além disso, sou membro da quadrilha junina "Pisa na Fulô", onde atuo como apoio e integrante da coordenação.

FORMAÇÃO

- Ensino Médio completo Escola Estadual Dom José Tupinambá da Frota, conclusão em 2013.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Restaurante Marisco (2016)

Garçom / no ano de 2016

Lugar onde crescer e aprender meus valores. Onde me via representado em várias culturas destinadas.

Petisco da galera (2014 à 2016)

Exerceu a função de balconista e vendedor.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Gestão básica empresarial (período de 06/12/2011 à 09/12/2011 16h/aula)
- Técnicas de venda e atendimento (16/11/2011 à 18/11/2011) 16h/aula)
- Recepcionista (02/05/2010 à 23/05/2010) 40h/ aula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

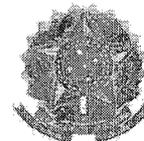
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.056.665/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020	
NOME EMPRESARIAL EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ASA BRANCA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.031-360	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAICARA	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUEL.GOMES50@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9243-5077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **09:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386

Nome do Empresário

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

Nome Fantasia

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

Capital Social

1,00

Número Identidade

2007312642-4

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

059.729.983-86

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/08/2020

Números de Registro

CNPJ

38.056.665/0001-90

NIRE

23 8 0538329-7

Endereço Comercial

CEP

62031-360

Logradouro

RUA ASA BRANCA

Número

01

Bairro

NOVA CAICARA

Município

SOBRAL

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

12/08/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

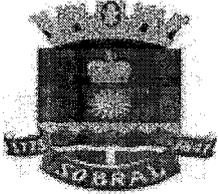
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME59817045

Número do Identificador
5972998386

Data de Emissão
12/08/2020



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000620

Razão Social

EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000050741

C.N.P.J.: 38056665000190

Bairro

NOVA CAICARA

CEP

62031360

Localizado **RUA ASA BRANCA, 01 - - SOBRAL-CE**

*DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL **

Inscrição Contribuinte / Nome

112347 - EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386

Endereço

ASA BRANCA, 01

Documento

C.N.P.J.: 38.056.665/0001-90

NOVA CAICARA SOBRAL-CE CEP: 62031360

No. Requerimento

0000000620/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000620



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000620

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.056.665/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 24/08/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/11/20
SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/08/20 às 09:40:01



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202009782920

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 38.056.665/0001-90
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2020 ÀS 09:06:12
VÁLIDA ATÉ 11/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386
CNPJ: 38.056.665/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:59 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **7EE2.F9D9.0671.5DE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.056.665/0001-90

Razão Social: EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO 05972998386

Endereço: R ASA BRANCA 01 / NOVA CAICARA / SOBRAL / CE / 62031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

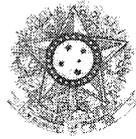
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081815183666291550

Informação obtida em 24/08/2020 09:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 38.056.665/0001-90

Certidão nº: 19897267/2020

Expedição: 12/08/2020, às 09:00:52

Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 38.056.665/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

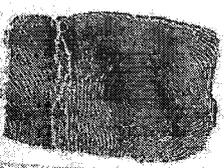
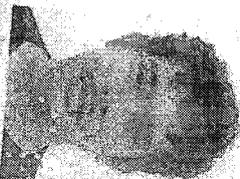
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono Direito

PROFISSE PLASTIFICAR

Emanuel Gomes do Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007312642-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2018

NOME EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 14/10/1995

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 88539 FOLHA: 252

LIVRO: A 74 SOBRAL - CE

059.729.983-86

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 203



Autarquia Municipal criada pela Lei nº 068/01
Praça Doutor Monte, 563 - Centro - Sobral-CE
CNPJ: 07.817.778/0001-37 / CGF: 06.266.437-9
Internet: www.saaesobral.com.br
DISQUE SAAE: 0800 2030 195

Matrícula 87662-3	Localização 0000490012	Mês/Exatidão 06/2020
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Identificação do Consumidor
MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO
RUA ASA BRANCA, COND. 06 APTO, 101, BLOCO 13,
CID DR JOSE EUCLIDES
CEP: 62100000
SOBRAL-CE

Classe: PAR A/E: 0 Tarifa: RES Economias Agente: 0000490012	ULTIMOS CONSUMOS
Hidrometro A13G225123 Data Instalação 25/08/2014	Mês / Tar. Consumo Ocorr.
DADOS CONSUMO	05/2020 21 0
Data Leitura Anterior 30/05/2020 Leitura Anterior 1462	04/2020 25 0
Data Leitura Atual 30/06/2020 Leitura Atual 1483	03/2020 20 0
Dias de Consumo 31 Consumo 21	02/2020 19 0
	01/2020 21 0
	12/2019 24 0
Média: 21	Ocorrência LEITURA NORMAL

Existe(m) 34 conta(s) em atraso, procure nosso

SERVIÇOS E TARIFAS			
Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		44,60
2	ESGOTO		31,19
997	TSHCL (PMS LEI COMP.		8,91

VENCIMENTO 14/07/2020	TOTAL (R\$) 84,66
Multa 2,00%	Valor 0,00
	Juros Diários 0,03

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fósforo	Col. Totais
	até 15 Utl	6,0 a 9,5	até 0,5	até 5UT	até 1,5 mg/l	Azurete
Obtidos	10,0	7,66	0,0	1,67	0,7	0,0

SA
Inscrição: 67
Consumidor:
Número:
2003548
82690000

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

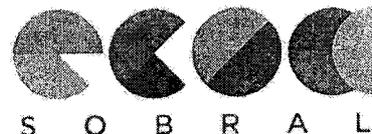
Eu, **Maria do Socorro Gomes do Nascimento**, residente à **Rua Asa Branca, Cond. 06, nº 101, Bloco 13** – bairro: **Dr. José Euclides, Cidade Sobral, UF: CE, CEP: 62.100-000**, inscrito no CPF nº **059.729.983-86** e RG nº **20073126424**, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins de provas junto ao **Instituto Escola de Cultura Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA**, que o(a) **Sr. Emanuel Gomes do Nascimento**, reside e domicilia-se no endereço retro mencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de **“Filho”**, conforme cópia de comprovante de endereço em anexo. Declaro ainda, estar ciente que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Sobral/CE, 24 de Agosto de 2020.



Assinatura do Declarante



ATA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DO PROJETO LABCONECTA 2ª FASE (ENTREVISTA)

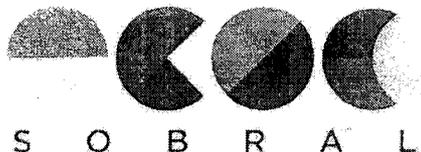
No Dia 10 de Agosto de 2020 às 14:00h, reuniu-se no Instituto ECOA a Comissão de Seleção da Contratação de Monitor Labconecta formados pelo Sr. Victor Parente Ponte - Presidente do Instituto ECOA, Davi Lucas Ávila - Diretor Administrativo do Instituto ECOA e Antônio Humberto de Sousa - Representante da UGP, também participaram como ouvinte Paulo Henrique de Sousa Silva - Assistente de Mídias ECOA e Francisco Renan Dias Marques - Coordenador do Projeto Labconecta. Victor iniciou os trabalhos cumprimentando cada candidato que foram sendo chamados individualmente conforme ordem pré-estabelecida na convocação para a segunda fase, foram realizadas perguntas conforme formulário de avaliação distribuídos para a comissão para tomar como parâmetro os assuntos abordados e pontuar as principais características de cada candidato. Também foi apresentado a cada candidato de forma resumida a execução e os preceitos do Projeto Labconecta no atual cenário do município. Todos os 09 candidatos convocados para a fase da entrevista estiveram presentes similarmente as questões expostas no formulário de avaliação também foi levantado outros pontos no decorrer da resposta dos candidatos, cada um tendo em média 20 minutos para responder a entrevista. Encerrado a fase de entrevista foi comunicado a cada candidato que o resultado será publicado nos meios oficiais do Instituto como também nas redes sociais no dia 11 de Agosto de 2020, após o agradecimento aos candidatos a Comissão reuniu-se para debater a ordem de classificação dos candidatos que ficou assim definido: Emanuel Gomes do Nascimento, Cirlyany Fernandes Albuquerque, Leandro Mesquita Silva, Elvis Lopes Vasconcelos, Rômulo da Silva Teixeira, Francisca Lilian da Silva, Flaviana de Sousa Sampaio, Gabrielle Melo Mendonça, Jemima de Souza Portela Lima. Posteriormente será o primeiro colocado para a contratação imediata conforme Item 4.2. do Edital de Seleção, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações entre as partes. Não havendo mais nada a tratar, o processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior.

Sobral/CE, 10 de Agosto de 2020.

Victor Parente Ponte:

Davi Lucas Ávila:

Antônio Humberto de Sousa:



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE
MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS COM INSERÇÃO TERRITORIAL NO
BAIRRO NOVA CAIÇARA - LABCONNECTA**

PORTARIA Nº 007/2020

**O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES
– ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o
Nº 14.700.159/001-23, com sede no município de Sobral-CE, situada na travessa
Adriano Dias, 135, Centro, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a presente
portaria nos seguintes termos:

ARTIGO 1º Trata-se de nomeação de Comissão que irá analisar as inscrições enviadas,
e selecionar o proponente habilitado de acordo com os critérios exigidos no Edital de
Chamamento Público.

ARTIGO 2º Nomeia-se para o exercício das funções acima descritas:

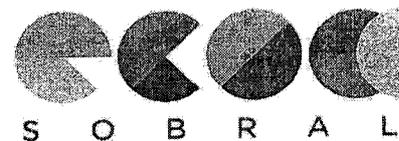
Victor Parente Ponte - Presidente do Instituto ECOA

Davi Lucas Ávila - Diretor Administrativo Financeiro do Instituto ECOA

Antônio Humberto de Sousa - Representante da UGP

Sobral (CE), 29 de Julho de 2020.

Victor Parente Ponte
Presidente do Instituto ECOA

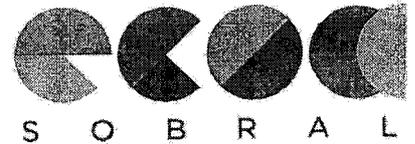


RESULTADO DA PRIMEIRA FASE
Análise de Currículo

Segue abaixo relação dos candidatos que passaram para próxima fase da Seleção Simplificada de Monitor do Projeto Labconecta:

Nome	Horário da Entrevista
1. ELVIS LOPES VASCONCELOS	14:00h
2. JEMIMA DE SOUZA PORTELA LIMA	14:20h
3. EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO	14:40h
4. LEANDRO MESQUITA SILVA	15:00h
5. CIRLIANY FERNANDES ALBUQUERQUE	15:20h
6. GABRIELLE MELO MENDONÇA	15:40h
7. RÔMULO DA SILVA TEIXEIRA	16:00h
8. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	16:20h
9. FRANCISCA LILIAN DA SILVA	16:40h
INDEFERIDOS	MOTIVO
10. FRANCIELLY SOUSA OLIVEIRA	Descumprimento do Item 5.2. do Edital (Documentos Incompletos)
11. SIRLANE MAGALHÃES RIPARDO	Descumprimento do Item 5.2. do Edital (Documentos Incompletos)

Ficam assim convocados os respectivos candidatos para a 2ª Fase para Entrevista que ocorrerá dia **10 de Agosto de 2020**, no **Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA**, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - Sobral/DE, a partir das 14:00h.



RESULTADO DA SEGUNDA FASE
Entrevista

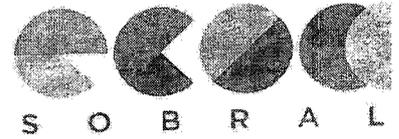
Segue abaixo a ordem de classificação dos candidatos para ocupar a vaga de Monitoria do Projeto Labconecta no Bairro Novo Caiçara:

Colocação	Nome
Classificados	
1	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO
Classificáveis	
2	CIRLIANY FERNANDES ALBUQUERQUE
3	LEANDRO MESQUITA SILVA
4	ELVIS LOPES VASCONCELOS
5	RÔMULO DA SILVA TEIXEIRA
6	FRANCISCA LILIAN DA SILVA
7	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO
8	GABRIELLE MELO MENDONÇA
9	JEMIMA DE SOUZA PORTELA LIMA

Ficam assim definido a colocação dos respectivos candidatos, sendo de imediato a convocação para contratação do Primeiro Colocado.



LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS



SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DO PROJETO LABCONNECTA

1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agente, no período de 05 meses, visando o preenchimento de vaga para execução do Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. OBJETO

Seleção Simplificada para preenchimento de 1 (uma) vaga para exercer a atividade de Monitoria de Atividades Culturais do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências) no bairro Nova Caiçara, com remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), correspondente ao período de 5 (cinco) meses, Agosto à Dezembro de 2020, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.

3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Acompanhamento de atividades sócio-culturais; acompanhamento de adolescentes e jovens; preenchimento de instrumentais (frequência, plano de aulas e relatórios).

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

4.1 Critérios avaliados e exigências mínimas: Inserção Territorial no Bairro Nova Caiçara; Conhecimentos básicos em educomunicação e/ou economia criativa; Proatividade; Facilidade de comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens; Disponibilidade para trabalhar durante o período noturno.

4.2 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:

- ❖ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
- ❖ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- ❖ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- ❖ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- ❖ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- ❖ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- ❖ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ❖ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.

4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão VIRTUAIS, devendo o candidato enviar a ficha de inscrição para o seguinte e-mail: admecoal@email.com, sendo que, só serão aceitas, inscrições enviadas entre os dias 29 de julho até o dia 05 de Agosto até as 17h.

5.2 No ato da inscrição é necessário:

- I - Ficha de Inscrição;
- II - Currículo ou Portfólio do Candidato
- III - Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;

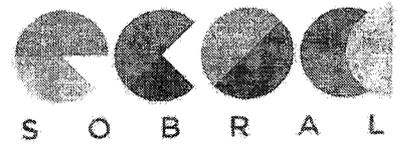


LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS

IV - Cópia do RG;

V - Cópia do CPF;

VI- Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).



6. DA SELEÇÃO

6.1 A chamada deverá selecionar a princípio candidato(a) que preencha todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho conforme as exigências postas neste Edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);

6.4 **Segunda Fase - Entrevista Presencial:** Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

7. CRONOGRAMA DA CHAMADA -

- Inscrição: 29 de Julho a 05 de Agosto de 2020
- 1º Fase - Análise Curricular
- Resultado da 1º fase: 05 de Agosto de 2020
- 2º Fase: Entrevista: 07 de Agosto de 2020
- Resultado Final: 07 de Agosto de 2020

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O selecionado estará apto a ser contratado pelo Instituto ECOA, e será convocado para firmar contrato de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, no qual ficará estabelecida todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.

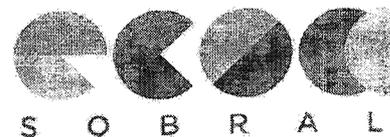
8.2. Eventuais recursos atinentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1º fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.

8.2.1 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível do trabalho realizado, sendo que, nos casos de insatisfação, a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.



LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS



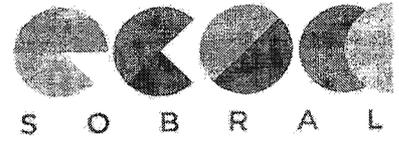
8.4 O selecionado que não comparecer caso convocado, será excluído da lista de classificação e deixará de estar apto a ser contratado por este Edital.

8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 29 de Julho de 2020.

Victor Parente Ponte
Presidente do Instituto ECOA



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em Epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de Seleção Pública.

Sobral, _____ de _____ de 2020.

(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A))